

Id:10EF2BD1C57C3FBE


 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ
 CNPJ: 06.985.832/0001-90


Id:0047EA2D63043DC3


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE UNIÃO

 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL
 Processo Administrativo Nº 829/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ-PI
 QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2023
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUÍ - PI
 CONTRATADA: R P DA SILVA CONTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ/MF sob nº
 13.120.151/0001-25.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.


OBJETO: O prazo de vigência contido na CLAUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, fica acrescido de mais 60 (sessenta) dias.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: Fica acrescida de mais 60(sessenta)dias.

BASE LEGAL: Fundamento Legal o inciso I, do artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2024.

ASSINAM: FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E RONALDO PEREIRA DA SILVA (CONTRATADO).


 José Lennon Alencar da Luz
 Presidente da CPL

Id:030E751E1E183DB9


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA DE UNIÃO

ERRATA LEI MUNICIPAL N.º 870/2024

Errata de Publicação da Lei nº 870/2024, realizada no dia 17/4/24, Edição nº V̄XLIX p.4456, do Diário Oficial dos Municípios, retifica-se a referida publicação para a seguinte redação:

Onde se lê:

Lei 870, de 22 de março de 2024.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CAMILO DA SILVA, a Rua PROJETADA A, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, com entrada na Rua São Paulo, com as seguintes coordenadas:

COORDENADAS	
INICIO	Lat. 4°35'23.99"S – Long. 42°51'0.48"O
FIM	Lat. 4°35'25.15"S – Long. 42°50'58.80"O

Leia-se:

Lei 870, de 22 de março de 2024.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ CAMILO DA SILVA, a Rua PROJETADA A, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU, com entrada na Rua São Paulo, com as seguintes coordenadas:

COORDENADAS	
INICIO	Lat. 4°35'23.99"S – Long. 42°51'0.48"O
FIM	Lat. 4°35'25.15"S – Long. 42°50'58.80"O

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 18 de abril de 2024.


 Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito Municipal

EDITAL 07/2023-SEMED

CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA, PARA PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA NAS FUNÇÕES DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA- EDITAL 07/2023 SEMED.

O Prefeito de União-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de Seleção de vagas e de Cadastro de Reserva, para Provimento de Cargos Temporários do Quadro de Pessoal da Prefeitura nas Funções de Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, conforme o Edital nº 07/2023, homologado através da publicação no DOM de 19 fevereiro de 2024, Edição V̄IX;

CONSIDERANDO O NÃO COMPARECIMENTO de candidato aprovado no Edital;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a Desistência do candidato:

CARGO ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
10	07	MARIA DOS REMEDIOS OLIVEIRA GOMES	874.809.723-34

Art. 2º- Convocar o candidato abaixo relacionado para que comparecer no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de União/PI, Rua 13 de maio, S/Nº, Bairro São João, nos dias 22,23 e 24 de abril de 2024, nos horários de 9h às 14h, visando a entrega de documentos.

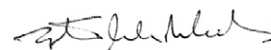
CARGO ASSISTENTE SOCIAL			
INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
10	09	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MACEDO	663.739.643-53

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial do Município para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

União – PI, 10 de abril de 2024.


 Gustavo Conde Medeiros
 Prefeito de União